



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 216/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes

267820020.1.016000 Reequipamento da frota rodoviária municipal.

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1448 Fonte:776 CONVENIO 222/2013 SEDU/PAM.....R\$ 65.000,00

1449 Fonte:777 CONVENIO 223/2013 SEDU/PAM.....R\$ 84.000,00

1450 Fonte:778 CONVENIO 224/2013 SEDU/PAM.....R\$ 65.000,00

1451 Fonte:779 CONVENIO 225/2013 SEDU/PAM.....R\$ 154.000,00

1452 Fonte:780 CONVENIO 226/2013 SEDU/PAM.....R\$ 83.000,00

TOTAL.....R\$ 451.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o excesso de arrecadação estimado nas fontes de recursos;

Fonte:776 CONVENIO 222/2013 SEDU/PAM.....R\$ 65.000,00

Fonte:777 CONVENIO 223/2013 SEDU/PAM.....R\$ 84.000,00

Fonte:778 CONVENIO 224/2013 SEDU/PAM.....R\$ 65.000,00

Fonte:779 CONVENIO 225/2013 SEDU/PAM.....R\$ 154.000,00

Fonte:780 CONVENIO 226/2013 SEDU/PAM.....R\$ 83.000,00

TOTAL.....R\$ 451.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de setembro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal